



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 05 de junho de 2024.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 552/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 032 /2024 CONCEDE O DIREITO À GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO PARA GESTANTES NO MUNICÍPIO DE PARATY. O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Moreno Bona Carvalho

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003400310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Moreno Bona Carvalho** em 05/06/2024 10:37

Checksum: **4184E9B181B4942B945F713661240B5E961C1CD5EE60BDF0BF59B4771B1DD12**